



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1º reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia- semestre 2022.2- realizada aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 15:30h, de forma remota através do google meet, realizou-se a 1º reunião ordinária do semestre 2022.2 do colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia. Estiveram presentes os seguintes membros: Edna Alves de Souza, Eduardo Antônio Pitt, Felipe Cardoso Martins Lima, Felipe dos Santos Durante, João Silva Lima, Marisol de Paula Reis Brandt, Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira e os representantes discente Davi Cezar Araújo Craveiro e Victoria Estevão Campos. O presidente iniciou os trabalhos com a proposta de exclusão da pauta sobre "Dados gerais do curso: matrículas ativas em componentes curriculares, retenções, evasões e taxa de sucesso" e inclusão da pauta que foi proposta pela professora Edna "**Inclusão do dia da filósofa na programação anual de eventos do curso de filosofia**". Sendo posto em votação, as mudanças foram aprovadas. Seguindo com a reunião o presidente abriu espaço para falas. A professora Edna expôs a importância de ter um evento intitulado dia da Filósofa no calendário de eventos e ainda sugeriu que fosse na data de 06 de agosto, data que no calendário civil comemora-se apenas o dia do filósofo. O professor Eduardo apoiou a proposta da professora Edna e também reafirmou a importância de quebrar paradigmas em um calendário de eventos "machistas". O presidente também demonstrou apoio à referida proposta e ressaltou a importância de movimentos que defendem a equiparação de direitos. Por fim, ficou decidido que o evento do dia da Filósofa entraria na programação de eventos e seria todo dia seis de agosto, e que o dia da filosofia seria comemorado de acordo com o calendário civil (terceira quinta - feira de novembro). Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião às 16:00h. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

Valdinei Vicente de Jesus (Presidente) \_\_\_\_\_

Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira (Assistente em Administração) \_\_\_\_\_

**Membros docentes:**

Edna Alves de Souza \_\_\_\_\_

Eduardo Antônio Pitt \_\_\_\_\_

Felipe dos Santos Durante \_\_\_\_\_

Felipe Cardoso Martins Lima \_\_\_\_\_

João Silva Lima \_\_\_\_\_

Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira \_\_\_\_\_

Marisol de Paula Reis Brandt

**Membros discentes:**

Davi Cezar Araújo Craveiro \_\_\_\_\_

Victoria Estevas Campos \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Coordenador**, em 12/12/2022, às 18:10, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ozeias Ferreira de Mendonca Oliveira, Assistente em Administracao**, em 12/12/2022, às 18:22, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 12/12/2022, às 19:04, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisol de Paula Reis Brandt, Professora do Magisterio Superior**, em 12/12/2022, às 19:35, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Silva Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 12/12/2022, às 22:56, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Pitt, Professor do Magisterio Superior**, em 13/12/2022, às 07:00, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidan Rogerio Cronssgoldbberger Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 13/12/2022, às 08:50, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Alves de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 13/12/2022, às 20:08, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0739270** e o código CRC **6403770B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008840/2022-41

SEI nº 0739270